PORTARIA Nº 4.476, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 20 e 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de abril de 2020

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE